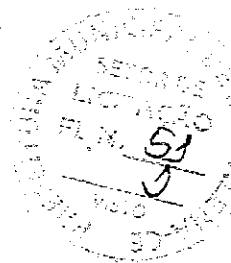


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Sra. Chefe de Gabinete do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação N° 2601.02/2022 - GAB, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOBOY PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 27 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ADRIELÁ MARCIA CRUZ COSTA  
CHEFE DE GABINETE

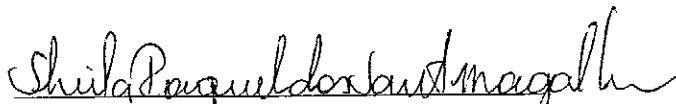


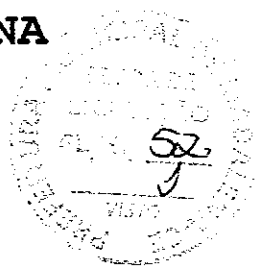
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2601.02/2022 - GAB**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através do GABINETE DA PREFEITA em cumprimento da ratificação procedido pela Sra. ADRILEA MARCIA CRUZ COSTA da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2601.02/2022 - GAB**, com o valor **R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, a seguir: Objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOBOY PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA**, no dia **27 de janeiro de 2022**. Prazo de Execução: 31 de Dezembro de 2022. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. ADRILEA MARCIA CRUZ COSTA.

MADALENA/CE, 27 de janeiro de 2022.

  
**SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES**  
**PRESIDENTE DA CPL**



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Certifico que o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** N°2601.02/2022 - **GAB**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOBOY PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA**, foi afixado no dia 27 de janeiro de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 27 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ADRILEA MARCIA CRUZ COSTA  
CHEFE DE GABINETE